



PLANO DE TRABALHO - 2024
Serviço de Proteção Social Especial de Média
Complexidade para Pessoas com Deficiência e Suas
Famílias ofertado em Centro Dia
MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.1 Dados da Organização Mantenedora

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Manuel
CNPJ: 45.838.265/0001-00
Endereço: Rua José Túlio Gomes, 155 - Jardim Alvorada CEP: 18652-506
Município: São Manuel/SP
Telefones: (14) 3812.2222, 3812.2220
E-mail: contato@apaesaomanuel.com.br/administracao@apaesaomanuel.com.br
DRADS de Referência: Botucatu/SP

1.2 Identificação do Responsável Legal

Nome: Maria do Carmo Favorito Santarém
RG: 4.626.705-0 CPF: 021.683.618-27
Formação: Professora Aposentada
Endereço: Rua Francisco da Cruz Mellão, 338 - Centro. CEP: 18650-041
Município: São Manuel/SP Telefones: (14) 38412747
E-mail: administracao@apaesaomanuel.com.br

1.3 Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço a ser qualificado

Nome: Mariana Gabriela Alves da Silva
RG: 45.147.478-8 / CPF: 044.818.981-00
Função: Coordenadora
Formação: Assistente Social CRESS:63.570/SP
Endereço: Rua Luiz Caldeira, nº90, Nova Conquista III CEP: 18656-270
Município: São Manuel/SP Telefone: (14)99897-9178
E-mail: servicosocial@apaesaomanuel.com.br

1.4 Nome do Responsável pela Prestação de Contas

Nome: João Luiz Francisco Rosa
RG: 24395861-4 / CPF: 142.866.228-60
Formação: Contador CRC: 178.909/O-3
Endereço: Rua Álvaro Rosolino, 237. Jardim Bela Vista CEP: 18656-086
Município: São Manuel/SP Telefones: (14) 997989098



E-mail: joaolfrosa@gmail.com

2. BREVE HISTORICO DA INSTITUIÇÃO

2.2 Experiência Prévia

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Manuel/SP - APAE de São Manuel - fundada em 10 de dezembro de 1974, em 2024 ano completará 50 anos de existência.

A APAE de São Manuel promove e articula serviços com objetivo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção para sua integração à vida comunitária. Promove ainda, ações extensivas aos familiares e/ou cuidadores, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.

2.3 Atuação em Rede

O trabalho desenvolvido pela APAE se caracteriza pela intersectorialidade das principais políticas públicas, em prol da pessoa com deficiência, que não é tratada de forma fragmentada, mas sim com olhar integral. Os atendimentos são oferecidos pelas seguintes áreas: Assistência Social, Saúde e Educação, atualmente ao todo as três áreas atendem em média 220 pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e transtorno do espectro autista. O trabalho da instituição não se restringe aos usuários, mas se estende também aos seus familiares, reforçando a importância do olhar integral.

2.4 Relevância Pública e Social

A APAE de São Manuel – é a única organização do município destinada ao atendimento para Pessoas com Deficiência, tornando-se não apenas uma organização, mas uma missão. Todos esses atendimentos são 100% gratuitos as pessoas com deficiência. É certo que recebemos recursos do poder Público Municipal, Estadual e Federal, mas insuficiente para custear todas as despesas; assim é importante ressaltar as despesas da organização são custeadas também com recursos próprios através de ações como: contribuição de associados, doações, chá beneficente, barraca do pastel, almoços, patrocínios, emendas parlamentares



destinadas por Deputados Federais e Estaduais, projetos cofinanciados por Fundos e Empresas como: Usina São Manoel, Associação Banespiana, Instituto Credicitrus, Ações Pecuniárias "Poder Judiciário" dentre outros, clubes de serviços e ações espontâneas de pessoas físicas e grupos da sociedade organizada, é que garante e ajuda a custear todas as despesas da organização.

2.5 Capacidade Técnica e Operacional

Para realização dos serviços a Organização - (OSC) conta com equipe completa, com assistentes sociais, psicólogas, psicopedagogas, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, neuropediatra, pedagogas, oficinairos, educadores físicos, monitores, educadores sociais, equipe administrativa, equipe de manutenção e limpeza, totalizando assim 51 funcionários.

2.6 Certificações

- Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei 1077 de 02/06/1976;
- Declarada de Utilidade Pública Estadual: 3379 de 09/06/1982;
- Declarada de Utilidade Pública Federal: 91108 de 12/03/1985;
- Portador do CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social;
- Registrada no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 239.546/82;
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº 05/99;
- Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA sob nº 02/95;
- Registro no Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa com Deficiência - CMPCD sob nº 01;
- Cadastro PRO SOCIAL: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS/PS sob nº 3246/1976;
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE 1163/2012.



3. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias ofertado em Centro Dia

3.1 Introdução

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109/2009, preconiza o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, desenvolvido em Centro Dia para Pessoas com Deficiência e suas famílias.

Este equipamento social destina-se à atenção diurna de pessoas com deficiência em situação de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015:

"Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas."

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;*
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;*
- III - a limitação no desempenho de atividades; e*
- IV - a restrição de participação"*

Neste serviço serão desenvolvidas atividades que permitam a convivência em grupo; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores e/ou familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência. Oferecerá atenção integral à pessoa com deficiência em situação de dependência durante o dia e, ao mesmo tempo, servirá de



apoio às famílias e aos cuidadores na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados. É, portanto, uma alternativa coletiva de cuidados pessoais, complementar ao cuidado da família.

3.2 Objetivos

Geral: Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários através da convivência social, fortalecimento emocional e de vínculos familiares com ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e na redução da sobrecarga do cuidador.

Específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 Compromisso

A Organização cumprirá as exigências contidas no Termo de Fomento, executando rigorosamente as atividades previstas no presente Plano de Trabalho, em conformidade com as disposições previstas na Política Nacional de Assistência Social;

Permitirá o livre acesso aos processos, aos documentos e as informações relacionadas à parceria, bem como ao local de execução do presente objeto, dos agentes da Administração Pública e do Tribunal de Contas, no exercício legal da fiscalização, monitoramento, avaliação e controle; em todas as divulgações do



Serviço, será destacado o nome do parceiro financiador, ou seja, a Prefeitura Municipal de Pratânia e o brasão do Município.

3.4 Espaço Físico

O Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência funciona em prédio próprio da APAE de São Manuel, com entrada independente, acessível e perfeitamente identificada e onde também são realizadas outras atividades para pessoas com deficiências. O espaço físico para o funcionamento é integrado por:

Espaço	Características
Recepção	Ambiente adequado para receber usuários e suas famílias
Área para descanso	Ambiente adequado para descanso com sofás e cadeiras confortáveis.
Salas de Atendimento	03 salas para o desenvolvimento de atividades individuais em grupos e comunitárias e 01 sala para a coordenação e equipe técnica.
Ambiente para refeições	Refeitório grande para fácil locomoção entre as mesas
Banheiros	02 sanitários masculinos e 02 sanitários femininos adaptados, com privacidade.
Cozinha	Cozinha espaçosa com mobiliário destinado ao armazenamento de utensílios e mantimentos, bancada planejada para preparo de alimentos e balcão acessível para servir alimentação. O espaço é equipado com eletrodomésticos como forno elétrico, geladeira, freezer, micro-ondas e fogão.
Área externa (Varanda, quintal, jardim etc.).	Espaço para atividades lúdicas, recreativas, de esporte e lazer.
Lavanderia	Espaço para atividades de limpeza realizadas durante as oficinas.
Ginásio de esportes	Com dependências anexas: vestiários/banheiros (masculino e feminino), churrasqueira, cozinha, despensa e depósito de materiais esportivos.
Casa de Atividades de Vida Diária	Espaço que simula ambiente domiciliar contendo 01 quarto, 01 banheiro (com chuveiro aquecido) e 01 cozinha, todos os cômodos são equipados.

*Nota: A acessibilidade é objetivo constante, ao longo de 2024, continuaremos adequando os espaços físicos de acordo com as normas exigidas.



3.5 Recursos Humanos

- 01 Coordenador;
- 01 Assistente Social;
- 01 Psicólogo;
- 01 Psicopedagogo;
- 01 Profissional de Educação Física;
- 01 Educador Social;
- 01 Orientador Social;
- 03 Cuidadoras;
- 02 Auxiliares de Serviços Gerais;
- 01 Auxiliar Administrativo;
- 01 Administrador.

Nota: O número de cuidadores poderá sofrer variação na quantidade de acordo com a demanda para o desenvolvimento da oficina e grau de dependência dos usuários

3.6 Impacto Social Esperado

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

3.7 Descrição da realidade do objeto da parceria

Com o fato de que, as pessoas com deficiência continuam a enfrentar barreiras contra sua participação como membros iguais da sociedade e sofrem constantes violações de seus direitos humanos em todas as partes do mundo, pensou-se na importância de melhorar as condições de vida e desenvolvimento enquanto indivíduos capazes de desenvolver suas habilidades, potencialidades, bem-estar e diversidades.



O Projeto é elaborado partindo do princípio de que a deficiência nunca será oposto de eficiência, e que ter deficiência não significa ser menos capaz de qualquer outra pessoa.

Portanto, o serviço vem para contribuir para a formação de cidadãos com maior autonomia, trabalhando com o máximo potencial de cada indivíduo tendo em vista a melhora no desenvolvimento nas atividades do cotidiano, facilitando a construção da autonomia familiar e individual.

Constitui público alvo deste serviço pessoas com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual e/ou múltipla, de ambos os sexos, na faixa etária dos 18 aos 59 anos residentes no município de Pratânia, convivendo com variadas situações de risco por violação de direitos.

Serão priorizados beneficiários do BPC; família em situação de extrema pobreza; pessoas em situação de isolamento social; pessoas em situação de abandono, negligência e ou maus tratos, violência física e/ou psicológica; pessoas com ausência de cuidadores, familiares e ou precariedade de cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis, impedindo de acesso à inclusão produtiva dos cuidadores e familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.

3.8 Descrição de metas a serem atingidas e de atividades e serem executadas

O Serviço tem como meta o atendimento de 08 pessoas de ambos os sexos na faixa etária de 18 a 59 anos, residentes no município, com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual e/ou múltipla que necessitem de apoio na realização das atividades da vida diária e/ou estejam em situação de violação de direitos.

A Organização na sua abrangência, saúde, educação e assistência social atende aproximadamente 220 pessoas com deficiência por mês.

O Centro Dia para pessoas com deficiência funcionará cinco dias na semana, de segunda a sexta-feira, 10 horas diárias, das 7 às 17 horas, inclusive no horário de almoço. O horário de atendimento direto aos usuários e execução de oficinas se dá das 11h30 às 16h30.

A assistência utiliza as oficinas e atividades de extensão como instrumentos para alcançar seus objetivos. São desenvolvidas atividades que permitam a



convivência em grupo; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores e/ou familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência.

Conforme os objetivos das oficinas abaixo:

- ReciclarTE

Desenvolver habilidades artísticas, manuseio de materiais, tintas, colagem, recortes com ênfase no uso de materiais reciclados, criando consciência ecológica com a ressignificação de materiais em descarte.

- Paneloterapia e Cultivar

Através da culinária, estimula-se os cuidados, a higienização dos alimentos e utensílios, o trabalho em equipe, o preparo e o armazenamento dos alimentos. Desenvolvendo também habilidades relacionadas como unidades de medida e tempo. Somado ao plantio, cultivo, poda, colheita de hortaliças e flores, desenvolvem-se habilidades manuais e consciência ecológica. No processo de preparo do solo visa-se a ideal adubação e reaproveitamento de sobras orgânicas, cascas, talos, folhas no preparo de adubo.

- Cuidar de Mim

Através de dinâmicas e atividades em grupo, desenvolve treino de atividades de vida diária, estimulação cognitiva e adaptação de materiais mobiliários visando a independência e autonomia dos usuários, gerando uma melhor qualidade de vida.

- Jogos e Inclusão Digital

Desenvolver atividades adaptadas a cada usuário e estratégias que possibilitem o acesso a todos a aprender utilizar a informática como instrumento de lazer. Nesta oficina também são utilizados jogos de tabuleiro para estimular novas habilidades dos usuários.

- Autogestão

Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto em grupo, através do acompanhamento psicossocial. Esta oficina visa capacitar os usuários a adquirirem habilidades e conhecimentos que permitam gerenciar suas vidas de forma mais independente, promovendo autonomia e autoconfiança.

- Fanfarra



Tem como objetivo possibilitar o desenvolvimento do raciocínio, criatividade, melhoria na motricidade e sensorialidade, favorecer a socialização, melhora na autoestima, promover a interação entre sociedade e organização através do desenvolvimento de habilidades musicais.

- Corpo em Movimento (Mediante Contratação de Profissional de Educação Física)

Sua finalidade é promover a melhoria da qualidade de vida dos usuários, por meio do estímulo da atividade física adaptada, visando o aumento da mobilidade, força, equilíbrio, melhora da auto-estima e bem-estar geral.

Os objetivos das Atividades de Extensão são:

- Capoterapia

Através de parceria com Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência ocorre no Ginásio de Esportes da APAE com frequência de duas vezes na semana, atividade de Capoterapia que através do uso de elementos da Capoeira de maneira adaptada promove exercícios físicos, proporcionando melhoria da qualidade de vida, bem estar e diversão aos usuários.

- Paradesporto

Através de parceria com Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Diretoria de Esportes ocorre com frequência semanal no Poliesportivo o Paradesporto, que trabalha com diferentes modalidades de atividade física que promovem a socialização, melhoram a coordenação motora e força muscular. Esta atividade é executada exclusivamente pelas Diretorias, ficando sob responsabilidade da equipe técnica do Centro Dia apenas o encaminhamento dos usuários para avaliação.

*As atividades de extensão serão realizadas de acordo com parceria de Prefeitura Municipal de São Manuel e Diretoria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, podendo ser revistas e reavaliadas de acordo com o desenvolvimento das atividades.

Colocamos que equipe técnica e operacional da assistência realiza constantes avaliações dos usuários para definição das oficinas de acordo com suas potencialidades e dificuldades, que culmine com sua inclusão social, autonomia, independência e garanta seus direitos. Ressaltamos que de acordo com as particularidades de cada usuário são definidas as oficinas de participação e a frequência no serviço.

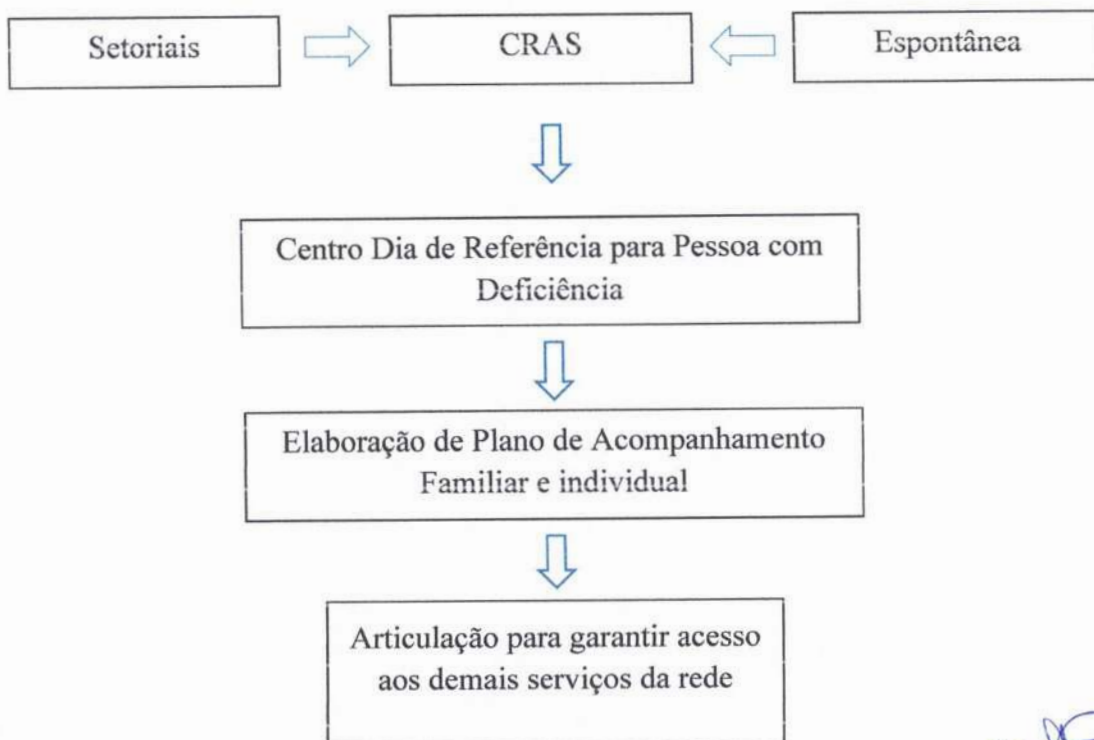


3.10 Forma de execução das atividades e de cumprimento das metas

Este serviço deverá ser referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (visto que o município não possui o CREAS); significando receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do SUAS, estabelecer compromissos e relações, participar da definição de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e contribuir para a alimentação dos sistemas da Rede SUAS (e outros).

Significa, portanto, integrar o SUAS. Trata-se de gerir, a partir do CRAS e de maneira coordenada com a rede socioassistencial, realizando, acolhida a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários do serviço, além do planejamento das atividades dos grupos, realizar a avaliação e monitoramento das atividades realizadas em cada grupo, a supervisão e capacitação dos orientadores sociais da área de abrangência do CRAS com discussão de casos e reuniões periódicas para leituras e estudos referentes ao trabalho. A forma de acesso se dará exclusivamente por encaminhamento do mesmo, conforme fluxograma abaixo:

FLUXOGRAMA DE ACESSO AO CENTRO-DIA





Inserção do (a)
usuário em
atividades do Centro
Dia

*Nota: os atuais usuários (as) permanecerão atendidos (as) pelo serviço.

O Centro Dia é um equipamento social destinado à atenção diurna, onde uma equipe multidisciplinar presta serviço de proteção social especial e de cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social, por meio de ações de:

- Acolhida e escuta qualificada;
- Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Estudo social e diagnóstico socioeconômico;
- Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Promoção e apoio nos cuidados pessoais;
- Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- Orientação sociofamiliar;
- Apoio e orientação à família na sua função protetiva;
- Apoio e orientação aos cuidadores familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- Acesso a documentos pessoais;



- Orientação sobre acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, ao Cadastro Único e aos benefícios eventuais ofertados no município;
- Apoio, orientação e acompanhamento junto ao CREAS nas situações de negligência, abandono, maus-tratos;
- Articulação com os serviços da área da saúde para garantia dos cuidados das questões de saúde do usuário;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas;
- Articulação interinstitucional com os demais serviços do Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Realização de capacitação para toda a equipe, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, de modo a garantir percursos formativos que contemple as necessidades de acordo com o perfil do serviço e contribuam para melhor atendimento do público.

3.11 Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

Para verificação de cumprimentos dos objetivos e metas, propomos uma atuação multidisciplinar, valendo-se de distintos métodos e técnicas acessíveis considerando os tipos de deficiências, as dimensões individuais e coletivas, dentre outros aspectos.

A aplicação dessa metodologia será norteadada pela Política Nacional de Assistência Social, na Proteção Social Especial de Média Complexidade e nas especificidades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias contidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Para controle manteremos vários meios de verificação dos resultados, como observação do desenvolvimento das atividades, relatórios mensais e listas de frequência. A pesquisa de satisfação dos usuários do serviço e seus



responsáveis será realizada através de questionário anual e contatos diários conforme a participação nas atividades.

3.12 Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução

Metas de Atendimento na Parceria:

- Atendimento de até 8 usuários por mês, no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias ofertado em Centro-Dia

Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria:

Natureza da Despesa	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Pessoal (salários e encargos)	3.200,00	38.400,00
Despesas Operacionais e Manutenção (material para higiene e limpeza, energia elétrica, água, telefonia, oxigênio e materiais de uso exclusivo do setor). EPI's	283,33	3.400,00
Total	3.483,33	41.800,00

*Nota: É permitido o remanejamento de recursos entre os itens de despesas (pessoal e despesas Operacionais e Manutenção).



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR FONTE

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE GASTOS DOS RECURSOS ÁREA DA ASSISTENCIA - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS - CENTRO DIA - MÉDIA COMPLEXIDADE

APAE DE SÃO MANUEL - 2024

Prefeitura Municipal de Pratânia - Assistência

ORIGEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	TOTAL
Pessoal	R\$ -	R\$ 6.400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
Desp. Administrativas	R\$ -	R\$ 566,67	R\$ 283,33	R\$ 283,33	R\$ 283,33	R\$ 283,33	R\$ 283,33	R\$ 283,33	R\$ 283,33	R\$ 283,33	R\$ 283,33	R\$ 283,33	R\$ 3.400,00
TOTAL.....	R\$ -	R\$ 6.966,67	R\$ 3.483,33	R\$ 3.483,33	R\$ 3.483,33	R\$ 3.483,33	R\$ 3.483,33	R\$ 3.483,33	R\$ 3.483,33	R\$ 3.483,33	R\$ 3.483,33	R\$ 3.483,33	R\$ 41.800,00

Obs. De acordo com a necessidade financeira e operacional, a OSC poderá remanejar os recursos entre os itens de despesas (pessoal e administrativa).



São Manuel, 18 de dezembro de 2023.

Mariana Silva

Mariana Gabriela Alves da Silva
Assistente Social
CRESS: 63.570/SP

Maria do Carmo Favorito Santarém

Maria do Carmo Favorito Santarém
Presidente da APAE



ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTO ANO: 2024

MÊS	ATIVIDADES
FEVEREIRO	REUNIÃO DE EQUIPE
	Festa de Carnaval
MARÇO	Comemoração Dia internacional da Síndrome de Down
	Reunião de Responsáveis
	Início Arrecadação de Roupas para o Bazar
ABRIL	Dia Mundial de Conscientização do Autismo – atividade em parceria com áreas de Educação e Saúde.
MAIO	Festa de Páscoa
JUNHO	REUNIÃO DE EQUIPE
	Festa Junina
JULHO	Desfile Cívico: Aniversário São Manuel
AGOSTO	Bazar de Inverno



	Desfile Cívico: Evento Pratânia
	REUNIÃO DE EQUIPE
SETEMBRO	Passeio em Comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência
OUTUBRO	Festa de Halloween
NOVEMBRO	REUNIÃO DE EQUIPE
DEZEMBRO	Festa de Confraternização e Encerramento